



Número: **0800569-64.2020.8.20.5100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara da Comarca de Assu**

Última distribuição : **20/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MAGNUS KELIS PERREIRA DE SOUZA (AUTOR)	MOACIR FERNANDES DE MORAIS JUNIOR (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72986 342	06/09/2021 16:06	<u>0800569-64.2020.8.20.5100</u>	Laudo Pericial

AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO

(Art. 31º da Lei 11.945 de 4/5/2009, que altera a lei 6.194 de 14/12/1974)

Informações da Vítima

Nome Completo: MAGNUS KELIS PEREIRA DE SOUZA

CPF: 008-894 644-48

Endereço Completo: Rua Francisco Alves Martins, 175. Centro. Ceará-Mirim

Informações do Acidente

Local: CALNUVÍSIS - RN

Data do Acidente: 25-02-18

Concordância com a Realização da Avaliação Médica

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicadas, são verdadeiras e que compareci, por livre e espontânea vontade, para realização da avaliação médica para fins de conciliação em razão do processo judicial nº 080331-22.7020.4.20.5103, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e que tramita na 1ª Vara Cível ou JEC da Comarca de ASSU - RN.

ASSU - RN, 02/09/21

Magnus Kelis Pereira de Souza

Assinatura da vítima

Avaliação Médica

- 1) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

Sim Não Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

- 2) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) Qual (quais) região (ões) corporal (is) encontra (m)-se acometida(s):

PERNAS E PÉ EQUINO -

As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis co o quadro documentado no primeiro atendimento médico-hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma:

SEQUÊNCIA DE AMPURIAS 2º e 3º DEDOS PÉ ESQUERDO.

De alta médica.

- 3) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

Sim Não

Se sim, descreva a (s) medida(s) terapêutica (s) indicada(s):

- 4) Segundo o exame médico-legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a) Disfunções apenas temporárias;
 b) Dano anatômico e/ou funcional definitivo (seqüelas).

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.

2º e 3º DEDOS DO PÉ ESQUERDO AMPURADOS. PERNAS
FOI UNHA E NÃO APRESENTA SEQUÊNCIA.

Em virtude da evolução da lesão e/ou do tratamento, faz-se necessário exame complementar?

Sim, em que prazo: _____ Não

Em caso de enquadramento na opção "a" no item 4 ou de resposta afirmativa ao Item 5, favor não preencher os demais campos abaixo assinalados.

- 5) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 04/6/2009 favor promover a quantificação da(s) lesão (ões) permanente(s) que não seja(m) mais suscetível(els) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(ões) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante a lei 11.945/09, os(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

- a) Total
(Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da vítima).

b) Parcial
(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima). Em se tratando de dano parcial, informar-se o dano é:

b.1) Parcial completo. (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima).

b.2) Parcial incompleto. (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um ou mais de um segmento corporal da vítima).

b.2.1) Informar o grau de incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea 2º, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/94 com redação introduzida pelo artigo 31 da lei 11.945/09, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento anatômico: **Percentual:**

1º Lesão 10% Residual 25% Leve 50% Média 75% Intensa
DE ESGUINHA

10% Residual 25% Leve 50% Média 75% Intensa

10% Residual 25% Lava 50% Média 75% Intensa

10% Residual 25% Lava 50% Média 75% Intensa

Obs: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados.

NOTA:

A PERÍCIA REALIZADA OBJETIVA A DETECÇÃO E AVALIAÇÃO DE SEQUELAS FUNCIONAIS, COM O INTUITO DE CALCULO DE INDENIZAÇÃO DE ACORDO COM TABELA DPVAT (LEI 11.945/2009). OS QUESITOS RELACIONADOS COM CAPACIDADE LABORAL NÃO SE APPLICAM AO MÉRITO.

Em tempo, este perito vem perante Vossa Exceléncia petidionar a entrega deste laudo pericial e requisitar alvará de pagamento, referente ao autor e numero de processo no iníco deste.

Dr. Allan Assunção

Ortopedia e Traumatologia
Cirurgia do joelho / Arthroscopia
CRM-RN 5494 T-038 R-H-01-QE 23/04

**Dr. Allan C. Assunção
Ortopedia e Traumatologia
Titulo de Especialista em Ortopedia e Traumatologia nº 8900
Médico Perito
CRM-RN 5494 RQE 2314**